



COMPANHIA BRAS
CNPJ.MF. Nº 61.
NIKE 35.3



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 01 de outubro de 2020, às 10:00 horas, na sede social, localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, Capital de São Paulo, CEP: 04571-900.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com os termos do parágrafo 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.").

2. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas".

3. MESA DIRIGENTE: João Henrique Batista de Souza Schmidt, Presidente e Renato Maia Lopes, Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Composta a mesa, o Presidente declarou iniciados os trabalhos, para deliberação sobre a eleição de novo membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e ratificação da composição atual do Conselho de Administração da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Submetido o assunto constante na ordem do dia à discussão e, logo depois a votação, os acionistas presentes, por unanimidade, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a eleição do membro efetivo do Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2021, sendo ele: Sr. **JOSÉ ROBERTO ERMÍRIO DE MORAES FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 27.799.999-6 SSP/SP e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 333.573.868-36, com endereço comercial na Rua Amauri nº 255, 16º andar, São Paulo/SP, como membro efetivo. O Conselheiro eleito firma respectivo termo de posse em livro próprio, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme documento apresentado e arquivado na sede da Companhia.

Desta forma, a composição atual do Conselho de Administração da Companhia, ficará com a seguinte disposição: Sr. **LUIS ERMÍRIO DE MORAES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 11.347.232-SSP/SP e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 051.558.168-23, com endereço comercial na Rua Amauri nº 255, 14º andar, São Paulo/SP, como Presidente do Conselho de Administração; Sr. **EDUARDO BORGES DE ANDRADE FILHO**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º M / 743.497 SSP MG e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 587.714.256-91, residente e domiciliado na R. Carlos Queiroz Telles, 162 - apto 121A - 05.704-150, São Paulo/SP, como membro efetivo; Sr. **TITO BOTELHO MARTINS JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 157589/CRE/RJ e do CPF/MF nº 501.888.956-04,

2

com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105, 6º andar, São Paulo/SP, como membro efetivo; **Sr. FRANKLIN LEE FEDER**, norte americano, casado, administrador de empresas, inscrito no RNE sob o nº W568857-G e no CPF/MF sob o nº 668.181.508-10, com endereço comercial na Rua Suíça, nº 217, 1375, 13º andar, São Paulo/SP, como membro efetivo; **Sra. GLAISY PERES DOMINGUES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG n.º 107109860-IFP/RJ e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 072.823.557-97, com endereço comercial na Rua Amauri nº 255, 13º andar, São Paulo/SP, como membro efetivo; e **Sr. JOSÉ ROBERTO ERMÍRIO DE MORAES FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 27.799.999-6 SSP/SP e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 333.573.868-36, com endereço comercial na Rua Amauri nº 255, 16º andar, São Paulo/SP, como membro efetivo.

6. OBSERVAÇÕES FINAIS: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a todos os presentes e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes e assinada. *Presidente da Mesa:* João Henrique Batista de Souza Schmidt; *Secretário da Mesa:* Renato Maia Lopes; *Acionistas:* Votorantim S.A., representada por João Henrique Batista de Souza Schmidt e Glaisy Peres Domingues, diretores e VP Gestão Ltda., representada por João Henrique Batista de Souza Schmidt e Glaisy Peres Domingues.

A presente transcrição é cópia fiel de ata lavrada em próprio livro.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.

Mesa:

Renato Maia Lopes
Secretário



COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
CNPJ.MF. Nº 61.409.892/0001-73
NIRE 35300012763
("Companhia")

TERMO DE POSSE

Em 01 de outubro de 2020, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105 - 14º andar, Conjunto 141, bairro Cidade Monções, São Paulo, SP - CEP 04571-900, Sr. **JOSÉ ROBERTO ERMÍRIO DE MORAES FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 27.799.999-6-SSP/SP e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 333.573.868-36, com endereço comercial na Rua Amauri nº 255, 16º andar, São Paulo/SP; é eleito para o cargo de **Conselheiro**, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2021. Pela assinatura do presente termo, toma posse do cargo para o qual foi eleito, declarando, sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pela pessoa acima qualificada.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.



JOSÉ ROBERTO ERMÍRIO DE MORAES FILHO